



**ESTADO DE MATO GROSSO
GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA 158/2015

Concede Vacância de cargo publico por posse em outro cargo não acumulável ao servidor publico municipal que menciona, e dá outras providencias.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DIAMANTINO, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe confere a artigo 30 inciso VIII, da Lei Municipal 006/90 do Estatuto Municipal do Servidor Público de Diamantino-MT,

RESOLVE:

ART. 1º - Conceder, **VACÂNCIA DE CARGO PÚBLICO**, por posse em outro cargo não acumulável, a **ELIAS CLAUDINO DA SILVA**, matricula 1344, investido no cargo Técnico de Laboratório / Informática - 40 horas, durante o período de 01 de Dezembro de 2015 a 01 de Dezembro de 2018, enquanto estiver em estagio probatório no cargo de destino.

ART. 2º - Esta Portaria entrar em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrario.

Diamantino/MT, trinta de novembro de 2015.


JUVIANO LINCOLN
Prefeito Municipal de Diamantino